



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.20.001.**

Aos 16 de novembro de 2022, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, seu(s) **MEMBRO(S):** Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, e ainda a(s) licitantes: **1. L B CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 40.454.732/0001-76, sem representante legal presente, **2. F J CONSTRUTORA EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 11.049.189/0001-23, sem representante legal presente, **3. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sem representante legal presente, **4. N LANDY BOTO PORTELA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 23.347.561/0001-67, sem representante legal presente, **5. D SOUSA RIOS (ME)**, inscrito no CNPJ nº 35.752.089/0001-27, sem representante legal presente, **6. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, sem representante legal presente, **7. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 35.131.683/0001-09, sem representante legal presente, **8. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ nº 47.145.561/0001-42, sem representante legal presente, **9. MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES MEI**, inscrito no CNPJ nº 30.029.176/0001-37, sem representante legal presente e **10. FRANCISCO ANDERSON LUCIO MEI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 29.648.829/0001-87, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2022.10.20.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Sala do Cadastro Único - Sede, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Forquilha/CE, no Processo nº 2022.10.20.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **2. F J CONSTRUTORA EIRELI (ME)**, **3. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** e **7. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (ME)**. E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. L B CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: b) ITEM 6.2 - CÓDIGO C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIM DE 30X30 CM (900 CM2) - PEI-5/PEI-4 P/PAREDE - UND M2 - ≥ QTD 15,96 - 30%; - Não apresentou; c) ITEM 10.3 - CÓDIGO C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) - UND M2 - ≥ QTD 7,66 - 30%; - Não apresentou; 4. N LANDY BOTO PORTELA (ME), por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e; - Não apresentou; 4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE. - Documento vencido; 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s)**



jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 5.1 - CÓDIGO C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19) CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) - UND M2 - ≥ QTD 32,72 - 30%; - Não apresentou; b) ITEM 6.2 - CÓDIGO C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIM DE 30X30 CM (900 CM2) - PEI-5/PEI-4 P/PAREDE - UND M2 - ≥ QTD 15,96 - 30%; - Não apresentou; c) ITEM 10.3 - CÓDIGO C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) - UND M2 - ≥ QTD 7,66 - 30%; - Não apresentou; 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 5.1 - CÓDIGO C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19) CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) - UND M2; - Não apresentou; b) ITEM 6.2 - CÓDIGO C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIM DE 30X30 CM (900 CM2) - PEI-5/PEI-4 P/PAREDE - UND M2; - Não apresentou; c) ITEM 10.3 - CÓDIGO C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) - UND M2; - Não apresentou; 4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes. - Não apresentou; 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Não apresentou; **5. D SOUSA RIOS (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.2.3- Prova de inscrição na: b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS); - Sem autenticidade; 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014. - Vencida; b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; - Vencida; c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - Sem autenticidade; 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e; - vencida; 4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE. - Vencida; 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s)



jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 5.1 - CÓDIGO C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19) CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) - UND M2 - > QTD 32,72 - 30%; - Não apresentou; b) ITEM 6.2 - CÓDIGO C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIM DE 30X30 CM (900 CM2) - PEI-5/PEI-4 P/PAREDE - UND M2 - > QTD 15,96 - 30%; - Não apresentou; c) ITEM 10.3 - CÓDIGO C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) - UND M2 - > QTD 7,66 - 30%; - Não apresentou; 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 5.1 - CÓDIGO C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19) CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) - UND M2; - Não apresentou; b) ITEM 6.2 - CÓDIGO C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIM DE 30X30 CM (900 CM2) - PEI-5/PEI-4 P/PAREDE - UND M2; - Não apresentou; c) ITEM 10.3 - CÓDIGO C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) - UND M2; - Não apresentou; 4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes. - Não apresentou; 4.2.5.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - Vencida; 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Não apresentou; **6. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. - Não apresentou; 4.2.2.3- Prova de inscrição na: b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS); - Sem autenticidade; 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - Sem autenticidade; 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 5.1 - CÓDIGO C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19) CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) - UND M2 - > QTD 32,72 - 30%; - Não apresentou; b) ITEM 6.2 - CÓDIGO C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA



C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIM DE 30X30 CM (900 CM2) – PEI-5/PEI-4 P/PAREDE UND M2 - > QTD 15,96 - 30%; - Não apresentou; c) ITEM 10.3 - CÓDIGO C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) - UND M2 - > QTD 7,66 - 30%; - Não apresentou; 4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes. - Sem autenticidade; 4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Forquilha, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 4.2.4.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação. - Não apresentou; 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Não apresentou; 4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V. - Não apresentou; 4.2.6.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo do Anexo V. - Não apresentou; **8. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. - Não apresentou; 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e; - Vencida; 4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE. - Não apresentou; 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 5.1 - CÓDIGO C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19) CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) - UND M2 - > QTD 32,72 - 30%; - Não apresentou; b) ITEM 6.2 - CÓDIGO C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIM DE 30X30 CM (900 CM2) – PEI-5/PEI-4 P/PAREDE - UND M2 - > QTD 15,96 - 30%; - Não apresentou; c) ITEM 10.3 - CÓDIGO C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) - UND M2 - > QTD 7,66 - 30%; - Não apresentou; 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou





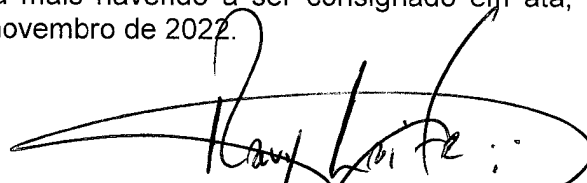
outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 5.1 - CÓDIGO C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19) CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) - UND M2; - Não apresentou; b) ITEM 6.2 - CÓDIGO C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIM DE 30X30 CM (900 CM<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 P/PAREDE - UND M2; - Não apresentou; c) ITEM 10.3 - CÓDIGO C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) - UND M2; - Não apresentou;


4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes. - Não apresentou; 4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Forquilha, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 4.2.4.4.1- A visita ao local de execução das obras, poderá a critério, facultativo da licitante, ser substituído por declaração própria da licitante de que possui pleno conhecimento do local de execução da obra e objeto da licitação. - Não apresentou; 4.2.5.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - Não apresentou; 4.2.5.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. - Não apresentou; 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Não apresentou; 4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V. - Não apresentou; 4.2.6.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo do Anexo V. - Não apresentou; e 10. FRANCISCO ANDERSON LUCIO MEI (ME), por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.2.3- Prova de inscrição na: b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS); - Sem autenticidade; 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber: a) ITEM 5.1 - CÓDIGO C0073 -

10



ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19) CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) - UND M2 - > QTD 32,72 - 30%; - Não apresentou; b) ITEM 6.2 - CÓDIGO C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIM DE 30X30 CM (900 CM2) - PEI-5/PEI-4 P/PAREDE - UND M2 - > QTD 15,96 - 30%; - Não apresentou; c) ITEM 10.3 - CÓDIGO C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) - UND M2 - > QTD 7,66 - 30%; - Não apresentou; 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 5.1 - CÓDIGO C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19) CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) - UND M2; - Não apresentou; b) ITEM 6.2 - CÓDIGO C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIM DE 30X30 CM (900 CM2) - PEI-5/PEI-4 P/PAREDE - UND M2; - Não apresentou; 4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes. - Sem autenticidade; 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Não apresentou. E declarada o **IIMPEDIMENTO** da(s) licitante(s): **9. MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES MEI**, por não possuir objeto social e/ou CNAE compatível com o objeto da licitação, outrora caso a mesma tivesse então não atenderia a habilitação do edital, seja por não apresentação seja por não atendimento. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha/CE, 16 de novembro de 2022.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da CPL

  
Francisco Israel dos Santos Moura  
Membro da CPL

  
Angela Rodrigues Siqueira  
Membro da CPL